



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1766/2024. Int.: Luiza Cristina Nascimento de Holanda. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-1143/2024. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 9/17. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2122/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de JANEIRO/2024 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1420/2024. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção de tacógrafo, para serviço no ônibus itinerante. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 8/17. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-33679/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela ata de registro de preços DPE/A 003/2022. DESP.: [...] Ante o exposto, acolho o parecer jurídico nº 004/2024, acostado às fls. 285/290, e defiro o requerimento às fls. 277/281. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-1407/2024. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de ônibus, com fornecimento de peças. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 11/21. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1429/2024. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de gerador do ônibus itinerante, com fornecimento de peças. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 9/18. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2303/2024. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2292/2024. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1707/2024. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Aquisição de impressora rotuladora, impressora de crachá e acessórios. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 9/17. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.



Maceió, 23 de janeiro de 2024

Nº 334

Proc. nº 12070-877/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Coruripe/AL, referente ao mês de JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 22 de janeiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-1889/2024. Interessado: João Mauricio da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2023. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 23 e 24 de janeiro de 2024. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 22 de janeiro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)